

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 52ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 18 DE JULHO DE 2024, QUINTA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Roberto Barros dos Santos e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross (por videoconferência), Luzia Farias da Silva Mendonça, Kelley Janine Ferreira de Oliveira e Felipe Henrique de Souza (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira, justificadamente (em virtude de usufruto de férias regulamentares). Ausentes, ainda, o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e sete minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando seus cumprimentos a todos. Ato contínuo, justificou as ausências do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon Nogueira, que se encontra em usufruto de férias regulamentares – sendo substituído pelo Senhor Desembargador Roberto Barros –, e do Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, o qual estava impossibilitado de comparecer à sessão, razão pela qual foi convocada, para substituí-lo, a Senhora Juíza Kelley Oliveira, Membro substituta desta Corte. Informou que os Senhores Juízes Felipe Henrique e Leandro Gross estavam participando da sessão remotamente (por videoconferência). O Senhor Presidente também cumprimentou os servidores presentes, em plenário, bem como todos(as) que estavam acompanhando a presente sessão, transmitida ao vivo por meio da rede mundial de computadores, no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 51ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 16 de julho de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi dado início aos julgamentos dos processos pautados e apresentados em mesa para esta data.

JULGAMENTOS

1. Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601350-69.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

INTERESSADO: JEAN GONÇALVES DE HOLANDA

ADVOGADA: ALANA NASCIMENTO DE ARAUJO - OAB/AC5130

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas de JEAN GONÇALVES DE HOLANDA referentes à campanha para as eleições de 2022, determinando, ainda, a devolução de valores ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto da relatora.

2. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600141-94.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Processo Administrativo - Consulta popular (plebiscito) - Emancipação do Distrito de Campinas - Realização simultânea às eleições municipais de 2024.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, não conhecer do pedido de realização de consulta plebiscitária formulado pela Câmara Municipal de Plácido de Castro, tudo nos termos do voto do relator.

3. Feito: **INSTRUÇÃO (11544) N. 0600145-34.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Minuta de resolução - Proposta de alteração da Resolução TRE/AC n. 1.787/2023 - Extinção do Núcleo de Gestão da Qualidade no âmbito do TRE/AC - Criação da unidade administrativa Laboratório de Inovação e Gestão da Qualidade - Estrutura Orgânica do TRE-AC.

Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.

4. Feito: **INSTRUÇÃO (11544) N. 0600146-19.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Instrução - Proposta de nova resolução - Criação do Centro Integrado de Comando e Controle Eleitoral (CICCE) para as Eleições de 2024.

Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por ocasião do julgamento do Processo Administrativo n. 0600141-94.2024.6.01.0000, de relatoria do Senhor Juiz Fernando Nóbrega, o Senhor Presidente deu boas-vindas à Senhora Juíza Kelley Oliveira. Concluídos os julgamentos, e não havendo outros processos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto comunicou que, em observância ao disposto na Recomendação n. 102/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi firmada parceria com o Tribunal de Justiça do Acre, por meio do Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência, que resultou em duas rodas de conversa para divulgar o canal de prevenção, combate e enfrentamento à violência doméstica e familiar praticada contra magistradas e servidoras. Destacou que a primeira Roda de Conversa – que tem as servidoras como público alvo – será realizada no dia 19 de julho, sexta-feira, no Plenário deste TRE, com início às 9 horas, cujas mediadoras serão as Senhoras Juízas Louise Kristina Santana, Juíza Auxiliar da Presidência deste Regional, e Kelley Oliveira, Membro substituta desta Corte. No período da tarde, às 13 horas, a Roda de Conversa será destinada às magistradas e será realizada em formato *on-line*, cujo acesso será por meio de *link*, a ser encaminhado às magistradas desta Justiça Eleitoral e a todas as magistradas do Poder Judiciário do Estado do Acre, tendo como mediadoras desse evento as Juízas de Direito Louise Kristina Santana e Zenice Mota (esta última, Juíza Auxiliar da Presidência do TJAC). Informou, ainda, que, juntamente com o Senhor Desembargador Roberto Barros, participou de uma cerimônia solene, realizada no Ministério Público Estadual, na tarde de quarta-feira, dia 17, de recebimento da comenda “Grau Grão-Colar” – a qual também foi-lhe concedida –, durante a Outorga das Comendas da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Acre, que são concedidas, segundo o Senhor Presidente, “às pessoas que prestam um relevante serviço de interesse social e público, que venham a melhorar as condições de vida da nossa sociedade”. Afirmou que o recebimento de tal condecoração “aumenta mais a nossa responsabilidade e o nosso desafio de continuar cada vez mais fazendo com que a Justiça Eleitoral atue de forma isenta, de forma imparcial e que as ações voltadas para o atendimento dos nossos jurisdicionados sejam fortalecidas e ampliadas em prol do bem-estar de todos e do fortalecimento da Democracia”, nas palavras do Senhor Desembargador Júnior Alberto. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente agradeceu, mais uma vez, à Senhora Juíza Kelley Oliveira pela presença, dando-lhe boas-vindas. Por fim, informou que, no dia 23, próxima terça-feira, estará em viagem ao interior do Estado, para visita às sedes das 3ª, 4ª e 5ª Zonas Eleitorais, a fim de realizar reuniões com as equipes de

segurança. Na mesma oportunidade, o Senhor Desembargador Júnior Alberto convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 23 de julho de 2024, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e quarenta e quatro minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/08/2024, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 19/08/2024, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 04/09/2024, às 10:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690517** e o código CRC **B76CC679**.